



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A. E. CARLOTTO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 10.689.085/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:14 do dia 03/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2026.

Código de controle da certidão: **E473.1EA3.AD9B.032D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.689.085/0001-10  
**Razão Social:** A. E. CARLOTTO & CIA LTDA  
**Endereço:** R JUVENAL GONCALVES DA SILVA 2076 / PERIOLO / CASCAVEL / PR / 85817-365

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/12/2025 a 01/01/2026

**Certificação Número:** 2025120316011566892425

Informação obtida em 11/12/2025 15:39:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 038219117-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.689.085/0001-10**  
Nome: **A E CARLOTTO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/02/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
Nº 198619/2025

A presente Certidão é VÁLIDA até 29 de janeiro de 2026.

[ CONTRIBUINTE ]

Código:	1362380	
Nome/Razão:	A. E. CARLOTTO & CIA LTDA	
CNPJ/CPF:	10.689.085/0001-10	
Endereço:	RUA JUVENAL GONCALVES DA SILVA, 2076	
Complemento:		
Bairro:	PERIOLO	CEP: 85.817-365
Cidade:	Cascavel - PR	

[ REQUERENTE ]

Código:	1362380
Nome/Razão:	A. E. CARLOTTO & CIA LTDA
CNPJ/CPF:	10.689.085/0001-10

[ FINALIDADE ]

Licitação
-----------

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

--

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 31 de outubro de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211207-000-MMQWEFLHJBTNJ-9



ANEXO V

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR  
Pregão Eletrônico nº 048/2025.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob nº. 048/2025, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

Cascavel, 12 de Dezembro de 2025.

Anderson Eugenio Carlotto

CPF: 022.180.729-20

RG: 75266553

10.689.085/0001-10

I. E. 904.87061-74

A. E. CARLOTTO & CIA LTDA.

Rua Juvenal Gonçalves da Silva, 2076  
Bairro Periolo

CEP 85817-365 - CASCAVEL - PR



ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO  
SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE  
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR  
Pregão Eletrônico n.º 048/2025.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa A. E. Carlotto & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Juvenal Gonçalves da Silva, inscrita no CNPJ sob nº 10.689.085/0001-10 participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRÔNICO Nº 048/2025, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Cascavel, 12 de Dezembro de 2025.

Anderson Eugenio Carlotto

CPF: 022.180.729-20

RG: 75266553

10.689.085/0001-10

I. E. 904.87061-74

A. E. CARLOTTO & CIA LTDA.

Rua Juvenal Gonçalves da Silva, 2076  
Bairro Periolo

CEP 85817-365 - CASCAVEL - PR



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras PR  
Pregão Eletrônico nr 048/2025.

A Licitante A.E CARLOTTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.689.085/0001-10, sediada na rua Juvenal Gonçalves da silva, 2076, cidade de Cascavel, Estado do P R, CEP 8 5 8 1 7 - 3 6 5, por seu representante legal, Anderson Eugênio Carlotto, CPF 022.180.729-20 RG 7.526.655-3 SSP/PR e para fins da **Pregão Eletrônico nº 048/2025**, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

Anderson Eugenio Carlotto

CPF: 022.180.729-20

RG: 75266553



## ANEXO VI

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

**Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.**

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, A.E.Carlotto & Cia Ltda, estabelecida na rua Juvenal Gonçalves da Silva, 2076 no Bairro Periollo, na cidade de Cascavel PR, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- ( X ) Microempresa (ME);
- ( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- ( ) Outras.

Cascavel, 12 de Dezembro de 2025

FERNANDO VITOR  
SORBAR:01592952  
976

Assinado digitalmente por FERNANDO VITOR  
SORBAR:01592952976  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RS e CPF A1, OU=EM  
BRANCO, OU=19104167000120, OU=presencial  
CN=FERNANDO VITOR SORBAR:01592952976  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.12.11 14:32:33-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

---

Contador: Fernando Vitor Sorbar  
CPF: 015.929.529-76  
CRC-PR 055707/O-6



## ANEXO IV

### DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE: A.E.CARLOTTO & CIA LTDA.

ENDEREÇO: RUA JUVENAL GONÇALVES DA SILVA, 2076

CNPJ/MF: 10.689.085/0001-10

FONE: (045) 30357273

E-MAIL: nitrox.aecarlotto@gmail.com

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de São Pedro do Iguaçu, que:

**a) Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**b)** Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

**c)** Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

**d)** Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

**e) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de São Pedro do Iguaçu** nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**f)** Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**g)** Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM ( X ) NÃO ( ).

**h)** O Sr. Anderson Eugênio Carlotto, Sócio/Proprietário da empresa, é responsável pelas devidas assinaturas do contrato. Situado a rua Juvenal Gonçalves da Silva 2076, na cidade Cascavel, PR, CEP:85817-365, telefone (45) 99927-8141 e-mail [nitrox.aecarlotto@gmail.com](mailto:nitrox.aecarlotto@gmail.com) RG nº 7.526.655-3 SSP/PR, CPF nº 022.180.729-20.

**i) DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO DO BRASIL S/A, Agência: 4693-0, Conta: 19117-5, Tipo de Conta: ( X ) Conta Corrente

Cascavel, 12 de Dezembro de 2025.

Anderson Eugenio Carlotto

CPF: 022.180.729-20

RG: 75266553

10.689.085/0001-10  
I. E. 904.87061-74  
A. E. CARLOTTO & CIA LTDA.  
Rua Juvenal Gonçalves da Silva, 2076  
Bairro Periolo  
CEP 85817-365 - CASCAVEL - PR

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. E. CARLOTTO & CIA LTDA NIRE : 41206422508 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2505429662		
NIRE (Sede) 41206422508	CNPJ 10.689.085/0001-10	Data de Ato Constitutivo 11/03/2009	Início de Atividade 10/03/2009		
Endereço Completo Rua JUVENAL GONÇALVES DA SILVA, Nº 2076, PERIOLLO - Cascavel/PR - CEP 85817-365					
Objeto Social Comercio varejista e atacadista de oxigênio, acetileno, nitrogênio, argônio, oxido nitroso e outros gases do ar de uso industrial; e o Comercio varejista de equipamentos e ferramentas.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANNA LUISA ZAVODINI CARLOTTO	CPF/CNPJ 103.725.689-12	Participação no capital R\$ 200,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ANDERSON EUGENIO CARLOTTO	CPF/CNPJ 022.180.729-20	Participação no capital R\$ 19.800,00	Espécie de sócio Administrador / Sócio / PAI/REPRESENTANTE	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANDERSON EUGENIO CARLOTTO	CPF 022.180.729-20	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 21/07/2023	Número 20235073644	Ato/eventos 002 / 228 - TÍT. DOAÇÃO DE BENS CLAUS. DE INCOMUNICABILIDADE OU INALIENABILIDADE		Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901862278		CNPJ: 10.689.085/0002-00			
Endereço Completo AVENIDA FLORIANOPOLIS, Nº 1325 , JARDIM SANTA ROSA, Foz do Iguaçu, PR, CEP: 85869010					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/12/2025, às 10:04:23 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ABVSOKGT**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário-Geral



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO



EMPRESA COMERCIAL  
DO PARANÁ



1. **ANDERSON EUGENIO CARLOTTO**, brasileiro, natural da cidade de Cascavel - PR, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 06 de fevereiro de 1978, empresário, portador do C.P.F: 022.180.729-20 e carteira de identidade civil RG n. 7.526.655-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Capanema, 377, São Cristóvão, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-100 e;

2. **SONIA CRISTINA ZAVODINI CARLOTTO**, brasileira, natural da cidade de Toledo - PR, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 03 de junho de 1977, empresária, portadora do C.P.F: 983.199.149-49 e carteira de identidade civil RG n. 7.043.521-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Capanema, 377, São Cristóvão, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-100, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **A. E. CARLOTTO & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Juvenal Gonçalves da Silva, 2076, Periolo, nesta cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85817-365.

2ª. O capital social será R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME:	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
<b>ANDERSON EUGENIO CARLOTTO</b>	12.000	12.000,00
<b>SONIA CRISTINA ZAVODINI CARLOTTO</b>	8.000	8.000,00
<b>TOTAL</b>	20.000	20.000,00

3ª. O objeto será de Comercio varejista e atacadista de oxigênio, acetileno, nitrogênio, argônio, oxido nitroso e outros gases do ar de uso industrial e comercio varejista de equipamentos e ferramentas.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 10 de Março de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDERSON EUGENIO CARLOTTO** com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

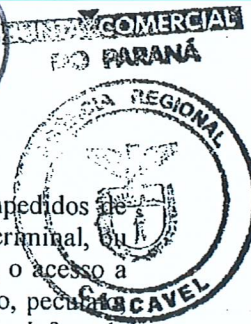
10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

A. E. CARLOTTO & CIA LTDA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO



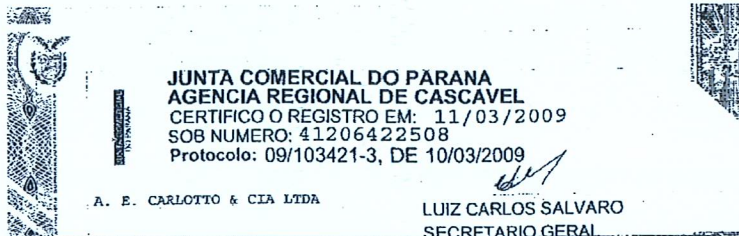
13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.  
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Cascavel - PR, 04 de março de 2009.

*Anderson Eugenio Carlotto*  
ANDERSON EUGENIO CARLOTTO

*Sonia Cristina Zavodini Carlotto*  
SONIA CRISTINA ZAVODINI CARLOTTO



Testemunhas:

*Kassiany Lesliery Martins*  
Kassiany Lesliery Martins.  
RG 7.933.444-8 SSP-PR

*Fernando Vitor Sofbar*  
Fernando Vitor Sofbar.  
RG 6.534.248-0 SSP-PR

*Handwritten signature*



**A. E. CARLOTTO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 10.689.085/0001-10**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 04**  
**NIRE: 41206422508**

**1. ANDERSON EUGENIO CARLOTTO**, brasileiro, natural da cidade de Cascavel - PR, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 06 de fevereiro de 1978, empresário, portador do CPF: 022.180.729-20 e carteira de identidade civil RG n. 7.526.655-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Capanema, 365, São Cristovão, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-100;

**2. SONIA CRISTINA ZAVODINI CARLOTTO**, brasileira, natural da cidade de Toledo - PR, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 03 de junho de 1977, empresária, portadora do CPF: 983.199.149-49 e carteira de identidade civil RG n. 7.043.521-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Capanema, 365, São Cristovão, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-100, únicos sócios da empresa **A. E. CARLOTTO & CIA LTDA**, situada na Rua Juvenal Gonçalves da Silva, 2076, Periolo, nesta cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85817-365, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE **41206422508** por despacho em sessão do dia 11 de março de 2009, e inscrita no CNPJ sob o nº **10.689.085/0001-10**, resolvem, assim, alterar o contrato social e suas posteriores alterações;

**Cláusula Primeira** – Altera se no preâmbulo do contrato o endereço do sócio **ANDERSON EUGENIO CARLOTTO**, doravante passa a ser residência e domicílio na Rua Tiradentes, 329, Região do Lago, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85812-201.

**Cláusula Segunda** – O sócio **ANDERSON EUGENIO CARLOTTO**, que possuía 12.000 (doze mil) quotas, totalmente integralizadas, doa a quantia de 200 (duzentas) quotas, pelo o preço certo e ajustado no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), importância doada em moeda corrente do país pela qual da plena e geral quitação, para a sócia ingressante **ANNA LUISA ZAVODINI CARLOTTO**, brasileira, natural da cidade de Cascavel - PR, solteira, menor, nascida em 24 de maio de 2012, portadora do CPF: 103.725.689-12 e RG: 15.840.109-6 SESP-PR, neste ato representada por seu pai o Sr. **ANDERSON EUGENIO CARLOTTO**, já qualificado anteriormente, ambos residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 329, Região do Lago, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85812-201.

**Cláusula Terceira** - A sócia **SONIA CRISTINA ZAVODINI CARLOTTO**, que possuía 8.000 (oito mil) quotas, totalmente integralizadas, vende a quantia de 8.000 (oito) quotas, pelo o preço certo e ajustado no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), importância recebida em moeda corrente do país pela qual da plena e geral quitação, para o sócio **ANDERSON EUGENIO CARLOTTO**, já qualificado anteriormente.

**Cláusula Quarta** – Em decorrência da presente alteração, o quadro societário fica assim distribuído:

NOME:	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
<b>ANDERSON EUGENIO CARLOTTO</b>	19.800	19.800,00
<b>ANNA LUISA ZAVODINI CARLOTTO</b>	200	200,00
<b>TOTAL</b>	20.000	20.000,00

**A. E. CARLOTTO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 10.689.085/0001-10**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 04**  
**NIRE: 41206422508**



**Cláusula Quinta** – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**A. E. CARLOTTO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 10.689.085/0001-100**  
**NIRE: 41206422508**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**1. ANDERSON EUGENIO CARLOTTO**, brasileiro, natural da cidade de Cascavel - PR, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 06 de fevereiro de 1978, empresário, portador do CPF: 022.180.729-20 e carteira de identidade civil RG n. 7.526.655-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 329, Região do Lago, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85812-201.

**2. ANNA LUISA ZAVODINI CARLOTTO**, brasileira, natural da cidade de Cascavel - PR, solteira, menor, nascida em 24 de maio de 2012, portadora do CPF: 103.725.689-12 e RG: 15.840.109-6 SESP-PR, neste ato representada por seu pai o Sr. ANDERSON EUGENIO CARLOTTO, já qualificado anteriormente, ambos residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 329, Região do Lago, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85812-201, únicos sócios da empresa **A. E. CARLOTTO & CIA LTDA**, situada na Rua Juvenal Gonçalves da Silva, 2076, Periolo, nesta cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85817-365, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206422508 por despacho em sessão do dia 11 de março de 2009, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.689.085/0001-10, resolvem, assim, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social.

**Cláusula Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **A. E. CARLOTTO & CIA LTDA**, situada na Rua Juvenal Gonçalves da Silva, 2076, Periolo, nesta cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85817-365.

**Parágrafo Único** - A sociedade tem uma filial na Avenida Florianópolis, 1325, Jd Santa Rosa, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, CEP 85869-010.

**Cláusula Segunda** – O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME:	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
<b>ANDERSON EUGENIO CARLOTTO</b>	19.800	19.800,00
<b>ANNA LUISA ZAVODINI CARLOTTO</b>	200	200,00
<b>Total</b>	20.000	20.000,00

**Cláusula Terceira** – Tem como objeto social o Comercio varejista e atacadista de oxigênio, acetileno, nitrogênio, argônio, oxido nitroso e outros gases do ar de uso industrial; e o Comercio varejista de equipamentos e ferramentas.

**A. E. CARLOTTO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 10.689.085/0001-10**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 04**  
**NIRE: 41206422508**



**Cláusula Quarta** – A sociedade teve início de suas atividades em 10 de março de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado

**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDERSON EUGENIO CARLOTTO**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira** – A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Segunda** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



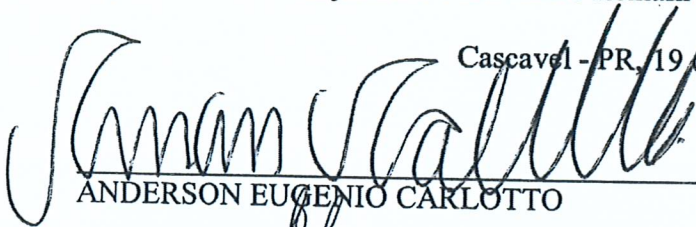
**A. E. CARLOTTO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 10.689.085/0001-10**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 04**  
**NIRE: 41206422508**

**Cláusula Décima Quarta** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

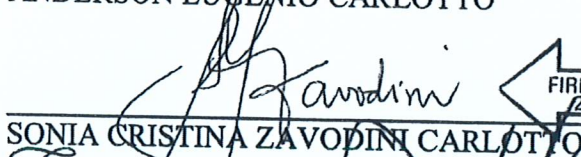
**Cláusula Décima Quinta** – Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

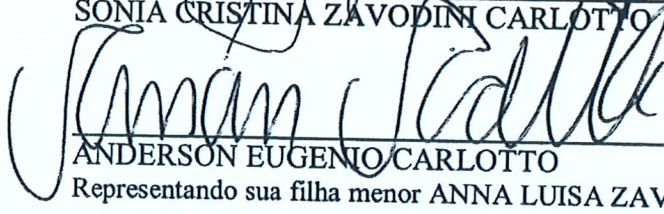
Cascavel - PR, 19 de julho de 2023.

  
ANDERSON EUGENIO CARLOTTO

FIRMA RECONHECIDA  
2º TABELIONATO

  
SONIA CRISTINA ZAVODINI CARLOTTO

FIRMA RECONHECIDA  
2º TABELIONATO

  
ANDERSON EUGENIO CARLOTTO

FIRMA RECONHECIDA  
2º TABELIONATO

Representando sua filha menor ANNA LUISA ZAVODINI CARLOTTO


**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
RUA SÃO PAULO 617 - CENTRO  
CASCAVEL - PARANÁ - CEP 85601-020  
FONE: (45) 3237-6935

Selo nº SFTN1.2GHL1.FtyGX-VV1P.F278q  
Consulte esse selo em [funarpem.com.br/consulta\\_selo\\_digital](http://funarpem.com.br/consulta_selo_digital)

Reconheço e dou fé por VERDADEIRO a(s) firma(s) Assinada(s) de:  
ANDERSON EUGENIO CARLOTTO, SONIA CRISTINA ZAVODINI CARLOTTO  
Cascavel-PR, 20 de Julho de 2023.  
Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

RAFAELA EDUARDA LOCKS DARBUTA  
SUBSTITUTA  
Funarpem - Cascavel - PR - CEP 85601-020  
FONE: (45) 3237-6935









## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FERNANDO VITOR SORBAR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055707, registrado em 18/09/2008, inscrito no CPF nº 01592952976, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
01592952976	055707	FERNANDO VITOR SORBAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2023 10:12 SOB Nº 20235073644.  
PROTOCOLO: 235073644 DE 21/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310825231. CNPJ DA SEDE: 10689085000110.  
NIRE: 41206422508. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2023.  
A. E. CARLOTTO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.689.085/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/03/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A. E. CARLOTTO &amp; CIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NITROX</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JUVENAL GONALVES DA SILVA</b>	NÚMERO <b>2076</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.817-365</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PERIOLO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO .		TELEFONE <b>(45) 3035-7273</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/03/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/12/2025 às 17:27:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90487061-74	10.689.085/0001-10	07/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A E CARLOTTO & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JUVENAL GONCALVES DA SILVA, 2076 - PERIOLO - CEP 85817-365 FONE: (45) 3035-7273
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 07/2009 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	022.180.729-20	ANDERSON EUGENIO CARLOTTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	983.199.149-49	SONIA CRISTINA ZAVODINI CARLOTTO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 10/01/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90487061-74**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**11/12/2025 14:33:47**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

*Handwritten signature*



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA



CADASTRO Nº 7124000

RAZÃO SOCIAL: A. E. CARLOTTO & CIA LTDA			
NOME FANTASIA: NITROX			
CPF/CNPJ: 10.689.085/0001-10	PROTOCOLO: 47984/2025	FONE: (45) 3035-7273	
ENDEREÇO: RUA JUVENAL GONCALVES DA SILVA, 2076 - PERIOLO			
QUADRA:	LOTE:	LOTEAMENTO:	IMOBILIÁRIO:
ATIVIDADE PERMITIDAS Comercio varejista e atacadista de oxigênio, acetileno, nitrogênio, argônio, oxido nitroso e outros gases do ar de uso industrial; e o Comercio varejista de equipamentos e ferramentas.			
OBSERVAÇÕES: *ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 20/03/2026 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. *Atender NBR 9050-Acessibilidade; Não obstruir passeio público. *Manter renovado e vigente todo e qualquer registro e licença. *Cumprir a legislação quanto a: - Cumprir todas as condicionantes da licença ambiental; - Emissão de sons e ruídos conforme Lei 6477/2015, Normativa COMAM 001/2022, NBR 10151/2019. - Código de Posturas 6706/2017; - Cumprir a Lei Municipal nº 4707/2007 - Dar correta destinação aos resíduos e efluentes gerados.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/05/2009		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.8/42.99	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: MARTINS CONTABILIDADE LTDA - ME	CRC:
---	------

Nº de Empregados: 10	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 150,00
Telheiro:	Depósito: 150,00	Pátio: 1.000,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 02/04/2025

**IMPORTANTE:**

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): ADRIANA ISABEL REDMANN DA SILVA RESENDE	FISCAL (Matr): null - null
---	----------------------------

null - null

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/04/2025 09:15 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pe6957bc7e4c2e>.



Assinado eletronicamente por:  
**LUZIA APARECIDA DE LIMA**  
KOPP:\*\*\*827029\*\*  
\*\*\* 827.029.\*\*  
03/04/2025 09:15:30

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A. E. CARLOTTO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.689.085/0001-10

Certidão nº: 73978666/2025

Expedição: 02/12/2025, às 11:39:25

Validade: 31/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. E. CARLOTTO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.689.085/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000  
FONE: (45) 3326-4479  
CNPJ: 00.322.048/0001-16



### CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

**A. E. CARLOTTO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 10.689.085/0001-10**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 08 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, está certidão abrangendo processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaira, Guaraniçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubitatã e Xambrê.



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

KHETLLYN  
Página 1/1



Declaramos para os devidos fins que a empresa F C DE PAULA & JOSE CIAL LTDA, cumpri e atende as disposições da Resolução AVISA RDC N° 585, de 10 de dezembro de 2021.

Informamos que a revenda A E CARLOTTO & CIA LTDA - NITROX, registrada sob CNPJ 10.689.085/0001-10 está autorizada a comercializar nossos produtos, e dispor de documentos se necessário, estes que deverão estar lacrados e identificados corri a marca PUMA GASES.

Orientamos que qualquer produto com divergência e/ou falta de identificação deverá ser imediatamente devolvido ao vendedor e a empresa envasadora (PUMA GASES) acionada imediatamente pelo telefone (44) 3045-3030 ou (44) 3045-6060.

Fato importante, é obrigatório a revenda informar o número de lote de cada cilindro em nota fiscal pois as exigências de rastreabilidade são estendidas a todos que participam do processo até que chega ao usuário final.

Deverá ser entregue SOMENTE cilindros com LACRADOS, ROTULO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM A MARCA PUMA GASES.

Deve a empresa licitante desse certame atender a todos as exigências estabelecidas pela ANVISA —AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA.

PRODUTO — Oxigênio Medicinal Gasoso — Pureza Mínima 99%.

ESTA AUTORIZAÇÃO É EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 227/2025 MODALIDADE PREGÃO ELETRONICA N° 136/2025, PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU.

Sem mais para o momento.

Paranavai, 11 de Dezembro 2025.

  
F C I Paula Jose & Cia Ltda  
CNPJ 05.084.081/0001-79



2º Tabelionato de Notas de Paranavai - PR  
Luiz Wagner de Oliveira - Tabelião

Rua Fernandes, 1823 - Centro - CEP: 81.925-000 - Paranavai - PR - Tel/Whats: (41) 3025-3163 - e-mail: cartorio@notas2.com.br

Rg'04flheço por Semelhança a assinaturas de FABIANE CRISTINA DE PAULA JOSE (90453) e JEIGE WIOOERS WARMLIKIO NOGARA (04504). Oou fb.º0007", Persriaxsl, 11 de dezembro de 2025.

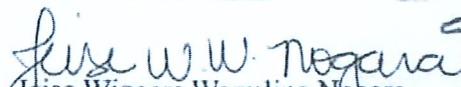
Claudineia Cristina Rangon - Auxiliar Notarial

rdx4c3tF915q

Consulte esse selo em

m.br/consulta



  
Jeise W. Nogar  
Farm R 27315



**ANEXO I**  
**PROPOSTA DE PREÇO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 092/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2025**

**AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO (COM O FORNECIMENTO DOS CILINDROS EM FORMA DE COMODATO) E VÁLVULAS REGULADORAS MEDICINAIS COM FLUXÔMETROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR.**

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ADMITIDO	VALOR TOTAL
01	75	Unid	Oxigênio medicinal gasoso, grau de pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, não tóxico, comburente, acondicionado em cilindro de 1m³, fornecido em regime de comodato; objeto da contratação refere-se à recarga do cilindro.	PUMA	80,00	81,00	6.000,00
02	100	Unid	Oxigênio medicinal gasoso, grau de pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, não tóxico, comburente, acondicionado em cilindro de 3m³, fornecido em regime de comodato; objeto da contratação refere-se à recarga do cilindro.	PUMA	100,00	120,00	10.000,00
03	400	Unid	Oxigênio medicinal gasoso, grau de pureza mínima de 99,5%, incolor, inodoro, não tóxico, comburente, acondicionado em cilindro de 6m³ a 8m³, fornecido em regime de comodato; objeto da contratação refere-se à recarga do cilindro.	PUMA	195,00	205,60	78.000,00
04	15	Unid	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio medicinal, com fluxômetro graduado em litros por minuto, compatível com os cilindros fornecidos, dotada de conexões padronizadas e dispositivos de segurança, destinada ao uso em ambiente assistencial.	Famabrás	500,00	448,41	5.700,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 101.500,00 (Cento e um mil e quinhentos reais).

VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 DIAS.

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM O EDITAL, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL SOB PENA DE NÃO SER EFETUADO O PAGAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS. PROPONHO-ME A FORNECER AS PEÇAS/SERVIÇOS CONSTANTES DO ANEXO I, OBEDECENDO AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE ANEXO.

Cascavel, 18 de Dezembro de 2025.

**10.689.085/0001-10**

**I. E. 904.87061-74**

**A. E. CARLOTTO & CIA LTDA.**

Rua Juvenal Gonçalves da Silva, 2076  
Bairro Periolo

**CEP 85817-365 - CASCAVEL - PR**

ANDERSON EUGENIO CARLOTTO  
CPF022.180.729-20  
RG7.526.655-3



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras –  
PR  
Pregão Eletrônico nr 048/2025.

A Licitante A,E CARLOTTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.689.085/0001-10, sediada na rua Juvenal Gonçalves da silva, 2076, cidade de Cascavel, Estado do P R, CEP 8 5 8 1 7 - 3 6 5, por seu representante legal, Anderson Eugênio Carlotto, CPF 022.180.729-20 RG 7.526.655-3 SSP/PR e para fins da **Pregão Eletrônico nº 048/2025**, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.



Documento assinado digitalmente  
ANDERSON EUGENIO CARLOTTO  
Data: 18/12/2025 11:33:35-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Anderson Eugenio Carlotto  
CPF: 022.180.729-20  
RG: 75266553



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR Pregão Eletrônico n.º **048/2025**.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa A . E . Carlotto & C i a L t d a , pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Juvenal Gonçalves da Silva, inscrita no CNPJ sob nº 10.689.085/0001-10 participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRÔNICO Nº **048/2025**, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Cascavel, 12 de Dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDERSON EUGENIO CARLOTTO  
Data: 18/12/2025 11:33:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Anderson Eugenio Carlotto  
CPF: 022.180.729-20  
RG: 75266553



*[Handwritten signature]*



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das  
Palmeiras – PR Pregão Eletrônico nº  
**048/2025.**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob nº. **048/2025**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

Cascavel, 12 de Dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDERSON EUGENIO CARLOTTO  
Data: 18/12/2025 11:33:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Anderson Eugenio Carlotto  
CPF: 022.180.729-20  
RG: 75266553



**ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES:**

**1 - DA EMPRESA PROPONENTE:**

Razão Social A.E.Carlotto & Cia Ltda. \_\_\_\_\_  
Rua Juvenal Gonçalves da Silva \_\_\_\_\_ nº 2076 \_\_\_\_\_  
Bairro Períollo \_\_\_\_\_ CEP 85817-365 \_\_\_\_\_  
Cidade Cascavel \_\_\_\_\_ Estado Paraná \_\_\_\_\_  
CNPJ nº 10.689.085/0001-10 \_\_\_\_\_  
Banco do Brasil S/A \_\_\_\_\_ Agência 4693-0 \_\_\_\_\_ Conta Corrente nº 19117-5 \_\_\_\_\_  
Inscrição Estadual nº 904.87061-74 \_\_ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 7124000\_\_  
Telefone 45 3035 7273 \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_  
E-mail nitrox.aecarlotto@gmail.com \_\_\_\_\_  
Escritório Contábil da empresa: Escritório Martins \_\_\_\_\_ Telefone 45 99907-7337\_\_

**2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome Anderson Eugenio Carlotto \_\_\_\_\_  
Função Sócio/Proprietário \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento 06.02.1978 \_\_\_\_\_ Estado Civil Casado \_\_\_\_\_  
Escolaridade \_\_\_\_\_ RG nº 7.526655-3 \_\_ Órgão emissor SSP/PR\_\_  
CPF 022.180.729-20 \_\_\_\_\_  
Rua Juvenal Gonçalves da Silva \_\_\_\_\_ nº 2076 \_\_\_\_\_  
Bairro Períollo \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_ Cidade Cascavel \_\_\_\_\_  
Estado Paraná \_\_\_\_\_ CEP 85817-365 \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
Fax \_\_\_\_\_ Celular: 45 99927-8141\_\_ E-mail: nitrox.aecarlotto@gmail.com \_\_  
\_\_\_\_\_

Cascavel, 12 de Dezembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ANDERSON EUGENIO CARLOTTO  
Data: 18/12/2025 11:33:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson Eugenio Carlotto

CPF: 022.180.729-20

RG: 75266553

**10.689.085/0001-10**  
**I. E. 904.87061-74**  
**A. E. CARLOTTO & CIA LTDA.**  
Rua Juvenal Gonçalves da Silva, 2076  
Bairro Períollo  
**CEP 85817-365 - CASCAVEL - PR**